



PORTRARIA COREN-PR Nº 1132 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo a na 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de Abril de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo agendada para 08 de agosto de 2025, às 09horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.592/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Jamerson Celio de Lima – Presidente – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 110.758

Andressa Leticia Fromholtz – Secretário - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.262.093

Nair Lenz- Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 106.297

Linica Guimarães – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 367.321

Lidiane Mendonça Gomes – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 152.461

Franklin Alves de Oliveira - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 935.129

Reginaldo Santo Pinto - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.518.289

II - MEMBROS SUPLENTES:

Janine Luiz Carlos – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 165.521

Juliana Russo Kieras – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 439.357

Marlon Mateus Sarmento da Silva – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 492.844

Alandson Machado - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 165.356

Marcelo Hartmann - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 491.846

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979234** e o código CRC **162EC79B**.

Referência: Processo nº COREN-PR.592/2024

SEI nº 0979234

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br